

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, PUBLICADO NO DOE Nº 36.525 DE 05.02.2025, pg. 84 SOB O PROTOCOLO 1289752.

Onde se lê: FUNDAMENTO: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2026 a 18/03/2027, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.

Leia-se: FUNDAMENTO: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2026 a 18/03/2027, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16. Com o novo valor global para renovação da licença de R\$11.793,67 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1291638

ATA DE ASSEMBLÉIA

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ CODEC, CNPJ N.º 05.416.839/0001-29 NIRE N.º 15 3 0000682 1, REALIZADA EM 29.08.2025. Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas, os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, na Av. Nazaré, nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-140, reuniram-se na sala de reuniões da CODEC em Assembleia Geral Extraordinária. PRESENCAS: Presentes, o Presidente da CODEC, LUTFALA DE CASTRO BITAR, CPF: 000.243.172-68; o representante do acionista majoritário, Estado do Pará, detentor de 99,53 % das ações da Companhia, indicado pela Casa Civil do Governo do Pará, Sr. WALTER COSTA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 16275-OAB/PA (1796005 PC/PA) e do CPF nº 650.847.30263, Assessor da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará; o representante dos acionistas minoritários, representando a acionista Associação Comercial do Estado do Pará - ACP, Sr. JAIME SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 948830-SSP/PA e do CPF nº 062.321.322-20, residente na cidade de Belém, Estado do Pará. Uma vez constatada a presença de todos os acionistas, por seus representantes, restaram satisfeitas as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da assembleia geral extraordinária em primeira convocação, dispensando-se, ainda, a obrigatoriedade de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76, sendo assim, instalada e presidida pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, o qual designou a mim ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, Gerente Contábil da Companhia, para atuar como secretária, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Renúncia de membro do Conselho Fiscal; 2. O que ocorrer. DELIBERAÇÕES - ITEM 1 - RENÚNCIA DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - o Presidente, informou que recebeu da Casa Civil do Governo do Pará, o Ofício nº 1.970/2025-CCG, datado em 20/08/2025, de ordem do Sr. Luiziel Guedes, Chefe da Casa Civil, na qualidade de representante da Administração Estadual, cujo documento foi disponibilizado aos presentes, no qual comunica o recebimento do Ofício nº 02/2025, de 14/07/2025, emitido pelo Conselheiro, Sr. ROSSIÉLI SOARES DA SILVA, solicitando a sua RETIRADA de todos os Órgãos Colegiados junto ao Governo do Estado do Pará, dentre os quais, o referente ao cargo de Membro do Conselho Fiscal desta Companhia, para o qual fora eleito em 28/01/2025, para mandato de 2 (dois) anos, no período de 01/02/2025 a 31/01/2027, pelo que tal ato foi classificado na condição de RENÚNCIA, na forma do art. 151, da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), combinado com o art. 5º, da Lei 13.303/2016 (Lei das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista). Colocada a matéria em votação, a RENÚNCIA do Membro do Conselho Fiscal, Sr. ROSSIÉLI SOARES DA SILVA foi registrada e homologada por unanimidade, com vigência a partir de 01/09/2025. Com a renúncia, o cargo de Membro Conselheiro Fiscal Titular, ficará vago até ulterior eleição para completar o mandato. As deliberações do Conselho Fiscal, necessárias no período da vacância do cargo ficarão a cargo da Suplente, Sra. JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES, até que se eleja o novo membro; ITEM 5 - O QUE OCORRER. ENCERRAMENTO - Em seguida, o Presidente teceu considerações finais e colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém tendo se manifestado e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida, aprovada a ser assinada pelos presentes e por mim, ROSA COSTA, Secretária desta reunião, mediante assinaturas digitais por meio de uso do protocolo ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), na forma da Lei nº 14.063/2020, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, devendo ser posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Rosa Cristina Souza da Costa - Secretária; LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente da CODEC; WALTER COSTA JUNIOR - Representante do Acionista Majoritário Estado do Pará; JAIME SOARES - Representante dos Acionistas Minoritários. Belém (PA), 29 de agosto de 2025.

Protocolo: 1291623

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 018/2026, GAB - IMETROPARÁ, 10 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) dias de gozo de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
58998392/1	LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO	01/06/2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
015	JOSUÉ MARTINS DA COSTA	01/03/2024/2025	05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 2026.

CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1291811

PORTARIA Nº 019/2026, GAB - IMETROPARÁ, 10 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 021/2026 e Protocolo de nº 202600187

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares do servidor CÍCERO ALVES DE SOUZA, matrícula Nº 025, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologista, de 04/03/2026 a 02/04/2026, referente ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 2026.

CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1291818

PORTARIA Nº 014/2026, GAB - IMETROPARÁ, 10 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 021/2026 e Protocolo de nº 202600187

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares do servidor PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA, matrícula Nº 029, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologista, de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo 01/07/2020 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 2026.

CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1291820